



ESTADO DO AMAZONAS

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gabinete do Deputado Estadual ALCIMAR MACIEL PEREIRA - Cabo Maciel - PL



PL GDEAMP 2019.02.130

Pág. 1 de 3

PROJETO DE LEI n. 521, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. General ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas decreta:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão do Amazonas, ao Sr. General Antônio Hamilton Martins Mourão.

Parágrafo Único – A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembléia, que ocorrerá em dia e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 13 de agosto de 2019.

ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Segurança Pública – CSP/ALEAM



ESTADO DO AMAZONAS

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gabinete do Deputado Estadual ALCIMAR MACIEL PEREIRA - Cabo Maciel - PL



PL GDEAMP 2019.02.130

Pág. 2 de 3

JUSTIFICATIVA

O Sr. General Antônio Hamilton Martins Mourão de ascendência indígena, nasceu em Porto Alegre-RS, em 15 de Agosto de 1953 (66 anos), filho de Wanda Coronel Martins Mourão e Antonio Hamilton Mourão, ingressou no Exército em fevereiro de 1972, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)).

Carreira

Ingressou no Exército em fevereiro de 1972, na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) onde, em 12 de dezembro de 1975, foi declarado aspirante-a-oficial da Arma de Artilharia.

Em seguida obteve cursos de formação, de aperfeiçoamento, de altos estudos militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, além dos cursos básico pára-quedista, mestre de salto e salto livre, também possui o curso de guerra na selva.

Durante sua vida militar, foi instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras, cumpriu Missão de Paz em Angola – UNAVEM III – e foi adido militar na Embaixada do Brasil na Venezuela. Comandou o 27º Grupo de Artilharia de Campanha em Ijuí (Rio Grande do Sul), a 2ª Brigada de Infantaria de Selva em São Gabriel da Cachoeira (Amazonas), e a 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre.

Foi Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército e, ao ser promovido ao último posto, Comandante Militar do Sul, entre 28 de abril de 2014 e 26 de janeiro de 2016. Na seqüência, chefiou a Secretaria de Economia e Finanças.

Deixou o serviço ativo em 28 de fevereiro de 2018, após 46 anos de serviço, sendo transferido para a reserva remunerada.

Atualmente é casado com a Sra. Paula Mourão, tem 02 filhos Antônio e Renata.



ESTADO DO AMAZONAS

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Gabinete do Deputado Estadual ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel - PL



PL GDEAMP 2019.02.130

Pág. 3 de 3

CURRÍCULO

Condecorações

- Ordem do Mérito Militar - Grau Grã Cruz;
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Bronze;
- Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze;
- Cruz Militar ao Mérito Desportivo – Venezuela;
- Ordem do Mérito Estrela de Carabobo – Venezuela;
- Medalha das Nações Unidas - UNAVEM III;
- Medalha Marechal Osorio - O Legendário.

Por todo esse contexto apresentado, tanto na formação profissional, como nas experiências acima mencionadas, é justo e merecido que esta casa faça o reconhecimento a este cidadão devido o alto valor profissional e serviços prestados a sociedade amazonense.

Por estes motivos apresentados, solicito o apoio dos nobres pares, pela aprovação do referido projeto, como forma de reconhecimento do povo amazonense, com o título de cidadão amazonense.

Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 13 de agosto de 2019.

ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Presidente da Comissão de Segurança Pública – CSP/ALEAM